

# PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

**Jair Roschel de Andrade** - Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

## **RESOLUÇÃO Nº 002/2008**

Fica instituído o diploma de gratidão Jun Miyayaciki.

Projeto de Resolução nº 001/2008

Autor: Vereador **Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos - Miro**

Art.1º- Fica instituído o diploma de gratidão **JUN MIYAYACIKI** que será outorgado a imigrantes e/ou descendentes, em comemoração ao centenário da imigração japonesa no Brasil.

§ 1º - o diploma de que trata o caput, será em placa de aço escovado/resinado no tamanho 22 X30.

§ 2º - No diploma constarão o nome e assinatura do autor desta propositura e do Presidente da Câmara.

Art.2º - O Vereador autor desta propositura, após levantamento feito junto a comunidade japonesa, encaminhará a presidência da Câmara a relação das personalidades que serão homenageadas.

Art. 3º - A outorga deverá ser feita em Sessão Solene a ser realizada no dia 13 de junho do corrente ano, uma vez que em 18 de junho se comemorará o centenário da imigração japonesa.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de recursos constantes do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camaraembuguacu@uol.com.br](mailto:camaraembuguacu@uol.com.br)

Continuação da Resolução nº 002/2008.

*Jair Roschel de Andrade*  
**Jair Roschel de Andrade – Jair da Casa do Norte**  
**Presidente**

*Elias Araujo Cunha*  
**Elias Araujo Cunha**  
**Secretário Administrativo**

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, em 02 de abril de 2008.